



CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3999

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário

() Não

(9) Sim

20 / 11 / 17

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 21 /2017

João Vaz de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 21 /2017 AO PROJETO DE LEI Nº 053/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que “ que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílio às entidades que menciona e outras auxílios financeiros a pessoas físicas”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Em todos os locais onde se lê Secretaria de Estado de Defesa Social deverá ser substituído por Secretaria de Estado de Administração Prisional.

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 052/2017.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2017.

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAIBA/MG
 PROPOSTA EMENDA Nº 21
 PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 053/17
 DATA DA VOTAÇÃO 30 / 11 / 17
 APROVADO REJEITADO
 10 VOTOS A FAVOR
 00 VOTOS CONTRÁRIOS

Vereador Jader Quintino Alves, Presidente;

PRESIDENTE DA CÂMARA
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Vereador Albert Denis Reis da Silva, Relator;

Vereador Haroldo José de Andrade, Membro.

Publicado em 30/11/17.
Fui lançado no SAP L.

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

JUSTIFICATIVA:

A autorização legislativa para correção de falhas e inconsistências no texto e anexo do projeto de lei 051/2017 – PPA/2018 – 2021 Considerando que a citação a parceria com a Secretaria de Estado de Defesa Social trata-se de contratação de mão de obra carcerária. Entretanto em 2016 houve uma cisão nesta Pasta sendo criada a Secretaria de Estado de Administração Prisional, que obviamente é o órgão que fornece mão de obra carcerária, assim sendo esta comissão sugere através de emenda correção.

